

Notas explicativas às demonstrações contábeis para os exercícios findos em 31 de dezembro de 2018 e 2017

(Valores expressos em milhares de reais ou quando de outra forma indicado)

1. Informações gerais

A RB Capital Companhia de Securitização (“Companhia”) é uma Companhia anônima aberta, com sede na cidade de São Paulo - SP. Seu controlador é a RB Capital S.A.

A Companhia tem como principal atividade a aquisição de créditos imobiliários e de títulos e valores mobiliários lastreados em créditos imobiliários e em direitos creditórios do agronegócio.

2. Resumo das principais práticas contábeis

2.1. Declaração de conformidade

As demonstrações contábeis da Companhia foram preparadas de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil. As práticas contábeis adotadas no Brasil compreendem aquelas incluídas na legislação societária brasileira e os pronunciamentos, as orientações e as interpretações emitidas pelo Comitê de Pronunciamentos Contábeis (CPC) e aprovados pela Comissão de Valores Mobiliários (CVM).

A Administração da Companhia declara e confirma que todas as informações relevantes próprias contidas nas demonstrações contábeis estão sendo evidenciadas e que correspondem às utilizadas pela Administração da Companhia na sua gestão.

As demonstrações contábeis são apresentadas em Reais (R\$), que é a moeda funcional e de apresentação da Companhia no Brasil.

As práticas contábeis descritas em detalhes a seguir têm sido aplicadas de maneira consistente a todos os exercícios apresentados nas demonstrações contábeis, tais como foram aplicadas nas demonstrações contábeis do exercício findo em 31 de dezembro de 2018.

2.2. Bases de apresentação

Na elaboração das demonstrações contábeis é necessário utilizar estimativas para contabilizar certos ativos, passivos e outras transações. Para efetuar essas estimativas, a Administração utilizou as melhores informações disponíveis na data da preparação das demonstrações contábeis, bem como a experiência de eventos passados e/ou correntes, considerando ainda pressupostos relativos a eventos futuros. As estimativas e premissas correspondentes são revisadas continuamente. As revisões feitas às estimativas contábeis são reconhecidas somente no período em que a estimativa é revisada se a revisão afetar apenas esse período, ou no período da revisão e em períodos posteriores se a revisão afetar tanto o período presente como períodos futuros.

As demonstrações contábeis foram elaboradas com base no custo histórico, exceto quando mencionado ao contrário, conforme descrito nas práticas contábeis a seguir. O custo histórico geralmente é baseado no valor justo das contraprestações pagas em troca de ativos.

2.3. Ativos financeiros

Os ativos financeiros são classificados conforme a seguir:

- a) Ativos financeiros mensurados ao custo amortizado, que correspondem aos ativos que o objetivo é mantê-lo até o fim do fluxo de caixa contratual e ativos que contenham exclusivamente pagamento de principal e juros sobre o saldo em aberto;
- b) Ativos financeiros mensurados ao valor justo por meio de outros resultados abrangentes, que correspondem a ativos cujo objetivo seja mantê-lo até o fim dos recebimentos dos fluxos contratuais ou pela venda do ativo, ou ativos que contenham pagamento de principal e juros sobre o saldo em aberto;
- c) Ativos financeiros mensurados ao valor justo por meio do resultado, que correspondem a ativos que não atendem as condições de ativos financeiros mensurados ao custo amortizado ou valor justo por meio de resultado.

No reconhecimento inicial a Companhia irá avaliar individualmente cada ativo para classificá-lo de acordo com as estratégias e modelos de negócio da administração.

Um ativo financeiro, ou parte aplicável de um ativo financeiro ou grupo de ativos semelhantes, é baixado quando, e somente quando:

- A instituição não tiver expectativas razoáveis de recuperar o ativo financeiro em sua totalidade ou parte dele; ou
- A instituição transferir o direito de receber o fluxo de caixa do ativo ou reter os direitos contratuais de receber fluxos de caixa do ativo financeiro, mas tenha assumido a obrigação de pagar o fluxo de caixa recebido, no montante total, sem demora material, a um terceiro e se: (a) a instituição transferiu substancialmente todos os riscos e benefícios do ativo.

2.4. Caixa e equivalentes de caixa

Incluem os montantes de caixa, fundos disponíveis em contas bancárias de livre movimentação e aplicações financeiras com prazo para resgate de até 90 dias da data da aplicação, principalmente cotas de fundo de investimento e Certificado de Depósito Bancário - CDB. As aplicações financeiras são registradas ao custo, acrescido dos rendimentos auferidos até as datas dos balanços, não superando o valor de mercado.

2.5. Aplicações financeiras vinculadas

A Companhia possui aplicações financeiras em operações compromissadas bancárias com lastro em debêntures, as quais são remuneradas pelo Certificado de Depósito Interbancário - CDI, e em fundo de investimento aberto. As aplicações estão vinculadas a compromissos assumidos nas operações de Cédulas de Créditos Imobiliários (CCI), empréstimos e venda de ativos, e os saldos de aplicações financeiras estão demonstrados ao custo, acrescido dos rendimentos auferidos até as datas de encerramento dos exercícios, conforme descrito na nota explicativa 4.

2.6. Passivos financeiros e instrumentos de capital outorgados pela Companhia

Os passivos financeiros são classificados como subsequentemente mensurados ao custo amortizado, exceto:

- Passivos financeiros ao valor justo por meio do resultado. Esses passivos, incluindo derivativos que sejam passivos, devem ser mensurados subsequentemente ao valor justo;
- Passivos financeiros que surjam quando a transferência do ativo financeiro não se qualificar para desreconhecimento ou quando a abordagem do envolvimento contínuo for aplicável;
- Contratos de garantia financeira. Após o reconhecimento inicial, são mensurados subsequentemente pelo maior valor entre:
 - O valor da provisão para perdas; e
 - O valor inicialmente reconhecido menos, se apropriado, o valor acumulado da receita reconhecido de acordo com os princípios da IFRS 15;
- Compromissos de conceder empréstimo com taxa de juros abaixo do mercado. São mensurados subsequentemente pelo maior valor entre:
 - O valor da provisão para perdas; e
 - O valor inicialmente reconhecido menos, se apropriado, o valor acumulado da receita reconhecida;

Em geral, os passivos financeiros são mensurados ao custo amortizado, exceto os incluídos nas rubricas “Passivos financeiros mensurados ao valor justo por meio do resultado”, Contratos de Garantia” e “Compromissos de conceder empréstimos”, os quais mensurados conforme mencionado anteriormente.

Na ausência de cotações públicas, a Administração, por meio de modelos internos, faz a sua melhor estimativa do preço que seria fixado pelo mercado. Para tanto, utiliza dados baseados em parâmetros de mercado observáveis (Preços cotados em mercados não ativos ou por instrumentos similares).

Um passivo financeiro é baixado quando a obrigação em relação ao passivo for extinta, isto é, quando a obrigação especificada no contrato for retirada, cancelada ou expirada. Quando um passivo financeiro existente é substituído por outro do mesmo credor em termos substancialmente diferentes, ou os termos do passivo existente são substancialmente modificados, a troca ou modificação é tratada como uma baixa do passivo original e o reconhecimento de um novo passivo, e a diferença no valor contábil é reconhecida no resultado.

2.7. Cessão de cédula de crédito imobiliário a pagar

São reconhecidos, inicialmente, pelo valor justo, líquido dos custos incorridos na transação, e são, subsequentemente, demonstrados pelo custo amortizado. Qualquer diferença entre os valores captados (líquidos dos custos de transação) e o valor de liquidação é reconhecida na demonstração do resultado durante o exercício em que as obrigações estejam em aberto, utilizando-se do método da taxa efetiva de juros.

2.8. Provisões

As provisões são reconhecidas quando a Companhia possui uma obrigação presente (legal ou construtiva) resultante de um evento passado, é provável que terá de liquidar a obrigação e é possível mensurar o valor da obrigação de forma confiável. Uma obrigação construtiva, ou não formalizada, é aquela que decorre das ações da Companhia que, por meio de um padrão estabelecido de práticas passadas, de políticas publicadas ou de uma declaração atual suficientemente específica, indiquem a outras partes que a Companhia aceitará certas responsabilidades e, em consequência, criam uma expectativa válida nessas outras partes de que ela cumprirá com essas responsabilidades.

O valor reconhecido como provisão é a melhor estimativa da compensação determinada para liquidar a obrigação presente nas datas dos balanços, levando em consideração os riscos e as incertezas relativos à obrigação.

2.9. Reconhecimento de receita

As receitas são reconhecidas de acordo com a NBC TG 47 (IFRS 15) – Receita com contratos de clientes, adotada pela Companhia em 01 de janeiro de 2018, estabelecendo um modelo de cinco etapas para determinar a mensuração da receita e quando e como ela será reconhecida.

2.9.1. Receita de “spread”

O “spread” da operação decorre, basicamente, da diferença entre o preço pago pela Companhia na aquisição do crédito imobiliário e/ou do agronegócio e o preço de colocação dos Certificados de Recebíveis Imobiliários (CRI) e/ou dos Certificados de Recebíveis do Agronegócio (CRA) aos investidores. Em outras palavras, a Companhia adquire o lastro aplicando determinada taxa de desconto que somente é em parte repassada como forma de remuneração dos CRI/CRA, de modo que a diferença observada entre as taxas consiste no “spread” realizado. Dessa forma, não é observado “spread” quando as taxas (preços) de compra e venda dos créditos forem as mesmas.

2.9.2. Receita de juros

A receita de juros decorrente de aplicações financeiras é registrada em relação ao principal em aberto e pela taxa de juros efetiva aplicável, que é aquela que desconta os recebimentos estimados de caixa futuros pela vida esperada do ativo financeiro ao valor contábil líquido do ativo.

2.9.3. Receita de serviços

A receita com a prestação de serviços de administração do patrimônio fiduciário é mensurada pelo valor justo da contrapartida recebida ou a receber e reconhecida no momento da efetiva prestação do serviço.

2.10. Imposto de renda e contribuição social

A despesa com imposto de renda e contribuição social representa a soma dos impostos correntes e diferidos.

Os impostos correntes, assim como os diferidos, são calculados com base no lucro tributável do exercício para o qual estão sendo calculados. O lucro tributável difere do lucro apresentado na demonstração do resultado porque inclui e exclui receitas ou despesas tributáveis ou dedutíveis em outros períodos, além de excluir itens que não são tributáveis ou dedutíveis. O passivo referente aos impostos correntes da Companhia é apurado com base na sistemática de tributação lucro real e utiliza as alíquotas em vigor nas datas dos balanços, ou seja, 25% para imposto de renda e 9% para contribuição social.

2.11. Lucro por ação

O cálculo básico de lucro líquido por ação é feito através da divisão do lucro líquido do exercício, atribuído aos detentores de ações ordinárias da Companhia, pela quantidade média ponderada de ações ordinárias disponíveis durante o exercício.

2.12. Dividendos e juros sobre capital próprio

Os dividendos e os juros sobre capital próprio são reconhecidos como um passivo com base nos dividendos mínimos definidos pelo estatuto social da Companhia. Qualquer valor acima do mínimo obrigatório somente é reconhecido como um passivo quando aprovado pelo Conselho de Administração e ad referendum da Assembleia Geral Ordinária.

2.13. Demonstração do valor adicionado (“DVA”)

Essa demonstração tem por finalidade evidenciar a riqueza criada pela Companhia e sua distribuição durante determinado período e é apresentada pela Companhia, conforme requerido pela legislação societária brasileira para companhias abertas, como parte de suas demonstrações contábeis .

A DVA foi preparada com base em informações obtidas dos registros contábeis que servem de base de preparação das demonstrações contábeis e seguindo as disposições contidas no CPC 09 “Demonstração do Valor Adicionado”.

2.14. Novas normas, alterações e interpretações

2.14.1 Em vigor para exercícios iniciados em ou após 1º de janeiro de 2018

- **IFRS 9/CPC 48 – Instrumentos Financeiros (novo pronunciamento)**

Introduziu novos requerimentos de classificação, mensuração e o reconhecimento de ativos e passivos financeiros. A versão completa do IFRS 9 foi publicada em julho de 2014, com vigência para 1º de janeiro de 2018, e substituiu a orientação no IAS 39. As principais alterações que o IFRS 9 trouxe são: (i) novos critérios de classificação de ativos financeiros; (ii) novo modelo de *impairment* para ativos financeiros, híbrido de perdas esperadas e incorridas, em substituição ao modelo atual de perdas incorridas; e (iii) flexibilização das exigências para adoção da contabilidade de hedge.

A Companhia informa que a conclusão das análises voltadas a avaliação dos potenciais impactos da adoção do CPC 48 nas suas demonstrações contábeis não apontou para a ocorrência de impactos relevantes com a adoção do IFRS 9.

- **IFRS 15/CPC 47 – Receita com contratos de clientes (novo pronunciamento)**

Estabelece um único modelo contendo cinco passos a ser utilizado pelas entidades na contabilização das receitas resultantes de contratos com clientes. Segundo a IFRS 15/CPC47, as receitas são reconhecidas ao valor que reflete a contraprestação à qual uma entidade espera ter direito em troca da transferência de bens ou serviços a um cliente. A nova norma substituiu a IAS 18/CPC 30 (R1) – Receitas, IAS 11/CPC 17(R1) – Contratos de construção e correspondentes interpretações.

A Companhia informa que a conclusão das análises voltadas a avaliação dos potenciais impactos da adoção do CPC 47 nas suas demonstrações contábeis não apontou para a ocorrência de impactos relevantes com a adoção do IFRS 15.

- **Instrução CVM nº 600 – Regime dos Certificados de Recebíveis do Agronegócio e Recebíveis Imobiliários**

Essa instrução alterou a Instrução CVM nº 400, e visa regulamentar e padronizar a securitização de recebíveis de agronegócio e recebíveis imobiliários, desde a emissão até a divulgação das demonstrações contábeis, cuja vigência iniciou 90 dias a partir da publicação da instrução que foi em 1º de agosto de 2018.

Em decorrência dessa nova instrução, a Companhia deixou de apresentar nestas demonstrações contábeis a informação suplementar das demonstrações contábeis fiduciárias, que vinham sendo apresentadas nas notas explicativas até 30 de setembro de 2019, uma vez que as demonstrações de cada patrimônio separado da securitizadora serão, agora com o advento deste novo normativo da CVM feitas de forma individualizada em documento apartado destas notas explicativas.

As demonstrações individuais de cada patrimônio separado da securitizadora serão disponibilizadas ao público na página da Companhia disponível na rede mundial de computadores e entregues à CVM na data em que forem colocadas à disposição do público, o que não deve ultrapassar 03 meses (120 dias) do encerramento do exercício social de cada patrimônio separado, acompanhadas de Relatório do auditor independente.

Os principais impactos ocorridos com essa adoção estão na rubrica de “Aplicações financeiras vinculadas”, que contem valores destinados a pagamento de Cessões de Créditos, e na rubrica de “Cessão de Certificados de Créditos Imobiliários (CCIs)”, que são liquidados mediante a avanço de obra ou condições contratuais, que passaram a fazer parte das demonstrações contábeis do patrimônio separado correspondente de cada transação.

As adequações foram contabilizadas no ano e não houve impactos significativos no resultado da Companhia.

2.14.2 Em vigor para exercícios iniciados em ou após 1º de janeiro de 2019

2.14.1 IFRS 16 – Arrendamentos

Com essa nova norma, os arrendatários passam a ter que reconhecer o passivo dos pagamentos futuros e o direito de uso do ativo arrendado para praticamente todos os contratos de arrendamento mercantil, incluindo os operacionais, podendo ficar fora do escopo dessa nova norma determinados contratos de curto prazo ou de pequenos montantes. Os critérios de reconhecimento e mensuração dos arrendamentos nas demonstrações contábeis dos arrendadores não sofreram alterações relevantes. O IFRS 16 entra em vigor para exercícios iniciados a partir de 1º de janeiro de 2019 e substitui a IAS 17 – Leases e correspondentes interpretações. A Companhia não possui em 31 de dezembro de 2018 contratos de arrendamentos que seriam escopo do IFRS 16 a partir de 1º de janeiro de 2019. Dessa forma, não há impactos significativos esperados com relação à aplicação da norma a partir de sua vigência.

3. Caixa e equivalentes de caixa

Em 31 de dezembro de 2018 e 2017, o caixa e equivalentes de caixa, conforme registrado na demonstração dos fluxos de caixa, podem ser conciliadas com os respectivos itens dos balanços patrimoniais, como demonstrado a seguir:

	31/12/2018	31/12/2017
Bancos	112	2.748
Aplicações financeiras – Itaú – operação compromissada (a)	4.337	325
	4.449	3.073

(a) Aplicação financeira com conversibilidade imediata em caixa.

4. Aplicações financeiras vinculadas

Em 31 de dezembro 2018 e 2017 o caixa restrito e às aplicações financeiras vinculadas aos compromissos mencionados na nota explicativa 12, são compostos conforme a seguir:

	31/12/2018	31/12/2017
Bancos (*)	-	18.664
Aplicações financeiras (*)		
Itaú - operação compromissada (a)	-	108.007
RB Capital II FIRF Crédito Privado (b)	-	130.579
	-	257.250

- (a) Aplicação financeira em operações compromissadas bancárias, com conversibilidade imediata em caixa;
- (b) Fundo de investimento aberto de liquidez imediata e insignificante risco de mudança de valor, administrado pela BNY Mellon. Sua carteira de ativos é composta, principalmente, por operações compromissadas bancárias de liquidez imediata e títulos de renda fixa.
- (*) Conforme nota 2.14.1, os valores foram transferidos para os patrimônios separados, e por este motivo, no ano de 2018 apresentou uma variação relevante.

5. Títulos e Valores Mobiliários

	31/12/2018	31/12/2017
Debêntures RB Capital Realty One Empr. Imob. S.A. (*)	17.312	16.146
	17.312	16.146

- (*) No dia 21 de agosto de 2015, a Companhia adquiriu debêntures emitidas pela RB Capital Realty One Empreendimentos Imobiliários S.A., conforme nota explicativa 10, Tais debêntures são remuneradas a 112% CDI ao ano.

6. Contas a receber

	31/12/2018	31/12/2017
Contas a receber	1.322	1.105
Perda estimada para créditos de liquidação duvidosa	(464)	(286)
	858	819

A seguir estão apresentados os vencimentos dos saldos de contas a receber de clientes em 31 de dezembro de 2018 e 2017:

	31/12/2018	31/12/2017
Vencidas		
Até 30 dias	142	281
31 a 60 dias	82	61
61 a 90 dias	63	111
91 a 180 dias	155	98
Acima de 180 dias	464	286
A vencer	416	268
	1.322	1.105

A provisão estimada para créditos de liquidação duvidosa é reconhecida em montante considerado suficiente pela Administração para cobrir as prováveis perdas na realização das contas a receber, considerando a análise individual dos valores a receber. Não há garantia para os recebíveis.

Movimentação na provisão estimada para créditos de liquidação duvidosa

	31/12/2018	31/12/2017
Saldo no início do exercício	(286)	(191)
Adições	(509)	(95)
Reversões	331	-
Saldo no fim do exercício	(464)	(286)

7. Recebíveis imobiliários

	31/12/2018	31/12/2017
Cédula de crédito imobiliário (*)	1.198	37.736

Representa os recebíveis imobiliários adquiridos pela Companhia que serão utilizados como lastro para futuras emissões de Certificado de Recebíveis Imobiliários - CR. Referidos títulos não possuem alienação fiduciária e possuem coobrigação da securitizadora.

(*) Conforme nota 2.14.1, os valores foram transferidos para os patrimônios separados, e por este motivo no ano de 2018 apresentou uma variação relevante.

8. Impostos a recuperar

	31/12/2018	31/12/2017
Imposto de renda e contribuição social a recuperar - IRPJ/CSLL	245	56
Imposto de Renda Retido na Fonte – IRRF	426	2.125
Programa de Integração Social - PIS e Contribuição para o Financiamento da Seguridade Social - COFINS a recuperar	161	89
Outros Impostos	14	15
	846	2.285

8.1. Impostos diferidos – ativos

	31/12/2018	31/12/2017
CSLL	67	19
IRPJ	186	53
	253	72

9. Outros créditos

	31/12/2018	31/12/2017
Despesas a serem reembolsadas (*)	1.939	1.334
Outros	1.225	487
	3.164	1.821

(*) Referem-se a despesas incorridas pela Companhia para emissão do Certificado de Recebíveis Imobiliários - CRI, que serão reembolsadas pelos emissores dos lastros dos CRIs. Tais despesas concentram-se em pagamentos para agentes fiduciários, custódia, taxas e emolumentos.

10. Partes relacionadas

Os saldos das transações com partes relacionadas em 31 de dezembro de 2018 e 2017:

	31/12/2018	31/12/2017
Ativo circulante (a)	17.312	146.725
Ativo não circulante	12	3
Passivo circulante (b)	2.120	-
Passivo não circulante	-	1.047

	31/12/2018	31/12/2017
Resultado		
Rendimento Debêntures - RB Capital Realty One Emp. Imob. S.A. (c)	1.166	1.315
RB Capital S.A. (d)	(3.986)	-
RB Capital Serviço de Crédito Ltda (e)	(978)	(5.089)
RB Capital DTVM Ltda (f)	(763)	(111)
	(4.561)	(3.885)

- (a) Refere-se a debentures conforme nota explicativa 5. Com relação à 2017, do montante de R\$ 146.725, R\$ 16.146 refere-se a debentures conforme nota explicativa 5 e R\$ 130.579 refere-se a aplicações financeiras vinculadas conforme nota explicativa 4;
- (b) Do montante, R\$ 2.119 refere-se a juros sobre capital próprio;
- (c) Refere-se a ganho com aplicações em debentures conforme nota explicativa 5;
- (d) Refere-se em sua maioria, a compromisso de subscrição;
- (e) Custo com estruturação de operações de securitização;
- (f) Custo com distribuição de operações de securitização.

11. Impostos, taxas e contribuições

	31/12/2018	31/12/2017
Imposto de Renda Pessoa Jurídica (IRPJ)	-	1.776
Contribuição Social sobre o Lucro Líquido (CSLL)	27	675
Imposto de Renda Retido na Fonte (IRRF)	271	249
PIS e COFINS	23	159
Outros impostos	112	53
	433	2.912

12. Cessão de certificados de recebíveis a pagar

	31/12/2018	31/12/2017
Cessão de Cédulas de Créditos Imobiliários e do Agronegócio (*)		
CCI - CRI 118-119	2.273	2.740
Outros recebíveis imobiliários	3	288.128
	2.276	290.868

Representa a aquisição de recebíveis imobiliários e de agronegócio, com atualização monetária da variação do Certificado de Depósito Interbancário (CDI), conforme descrito na nota explicativa 4. Os títulos imobiliários possuem alienação fiduciária em garantia, sem coobrigação da Companhia, com exceção do CCI-CRI 118.

(*) Conforme nota explicativa 2.14.1, os valores foram transferidos para os patrimônios separados, e por este motivo no ano de 2018 apresentou uma variação relevante.

13. Provisão para riscos

	31/12/2018	31/12/2017
Provisão para riscos	376	652

Refere-se ao valor do eventual descasamento entre o lastro e o CRI, em caso de pré-pagamento, referente a três operações, cujo montante está garantido por fundo de reserva em caixa, aplicado em instrumento de renda fixa de liquidez diária.

14. Patrimônio Líquido

14.1. Capital social

O capital social está dividido em 6.242.332 ações (6.074.708 em 31 de dezembro de 2017), ordinárias nominativas, sem valor nominal, no montante de R\$ 13.503 (R\$ 12.703 em 31 de dezembro de 2017), totalmente integralizado.

A Companhia está autorizada a aumentar seu capital social, por deliberação do Conselho de Administração e independentemente de reforma estatutária, até o limite de R\$ 20.000, mediante a emissão de ações ordinárias, todas nominativas e sem valor nominal.

14.2. Aumento de capital

Em 31 de outubro de 2018, a Companhia aumentou capital no valor de R\$ 800, com a emissão de 167.624 ações, mediante a capitalização de AFAC.

14.3. Dividendos

Em 16 de junho de 2017, a Companhia pagou dividendos, no montante de R\$ 5.000, sendo R\$ 2.415 de lucros retidos e R\$ 2.585 do resultado de 2017.

Em 26 de junho de 2018, a Companhia pagou dividendos, no montante de R\$ 5.000, referente aos lucros retidos.

Em 19 de dezembro de 2018, a Companhia pagou dividendos, no montante de R\$6.000, sendo R\$ 2.985 de lucros retidos e R\$ 3.015 do resultado do exercício.

14.4. Juros sobre capital próprio

Em 29 de dezembro de 2017, a Companhia pagou juros sobre capital próprio, no montante de R\$ 1.232 referente aos lucros do exercício.

Em 28 de dezembro de 2018, a Companhia pagou juros sobre capital próprio, no montante de R\$ 1.379 referente aos lucros do exercício.

14.5. Destinação do resultado do exercício

Aos acionistas é garantido estatutariamente um dividendo mínimo obrigatório correspondente a 25% do lucro líquido do exercício nos termos da Lei das Sociedades por Ações, apurado de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil.

A destinação do resultado para os exercícios findos em 31 de dezembro de 2018 e 2017 é a seguinte:

	31/12/2018	31/12/2017
Lucro líquido do exercício de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil	10.623	12.024
Reserva legal - 5%	(160)	(222)
Base de cálculo para dividendos	10.463	11.802
Dividendos mínimos obrigatórios	2.616	2.951
Dividendos declarados	(3.015)	(2.585)
Juros sobre capital próprio pagos	(1.379)	(1.232)
Retenção de lucros	(6.069)	(7.985)

Os juros sobre o capital próprio, nos termos do artigo 33 do Estatuto Social e artigo 9º da Lei nº 9.249/95, foram imputados aos dividendos mínimos obrigatórios.

14.6. Constituição de reservas de lucros

Reserva legal – constituída no montante de R\$ 160 (R\$ 222 em 31 de dezembro de 2017) equivalente a 5% do lucro líquido do exercício obedecendo o limite de 20% do capital social;

Reserva de retenção de lucros – corresponde ao valor remanescente do lucro líquido do exercício R\$ 6.069 (R\$ 7.985 em 31 de dezembro de 2017).

Conforme previsto no estatuto social, a Companhia manterá a reserva de lucros estatutária denominada “Reserva de Expansão”, que terá por fim financiar a expansão das atividades da Companhia, inclusive por meio da subscrição de aumento de capital ou criação de novos empreendimentos, a qual será formada com até 100% do lucro líquido que remanescer após as deduções legais e estatutárias e cujo saldo, somado aos saldos das demais reservas de lucros, excetuadas a reserva de lucros a realizar e a reserva para contingências, se existentes, não poderá ultrapassar 100% do capital social. O saldo terá a destinação que for aprovada pela Assembleia Geral.

15. Receita líquida

	31/12/2018	31/12/2017
Receita bruta	21.943	18.005
Impostos incidentes	(872)	(567)
	21.071	17.438

A receita da Companhia é oriunda de receita de “spread” com a emissão de certificados de recebíveis imobiliários (CRI) e do agronegócio (CRA) e da prestação de serviços de administração dos patrimônios separados correspondentes das emissões desses certificados.

Em 31 de dezembro de 2018 a Companhia é responsável pela administração/gestão de 76 emissões no valor total de R\$ 2.667 (65 emissões em 31 de dezembro de 2017 no valor total de R\$ 1.861).

16. Custos dos serviços prestados

	31/12/2018	31/12/2017
Custo com comissões	(1.572)	(7.816)
Custo com agentes fiduciários	(109)	(73)
Custo com custódia e emissão	(41)	(43)
Custo com advogados	(21)	(145)
Custo com "servicing"	(3)	(31)
Custo com estruturação	(997)	-
Custo com distribuição	(341)	-
Custo com "rating"	-	(37)
Custo com publicação	(25)	-
Custo com compromisso de subscrição	(4.070)	-
Outros custos	(186)	(140)
	(7.365)	(8.285)

17. Despesas por natureza, líquidas

A Companhia optou por apresentar a demonstração do resultado por função. Conforme requerido pelo CPC, o detalhamento das principais despesas operacionais por natureza está apresentado a seguir:

	31/12/2018	31/12/2017
Serviços de terceiros	(2.206)	(672)
Despesas com viagens	(223)	(252)
Despesas com taxas e cartórios	(800)	(241)
Despesas com informática e telecomunicações	(235)	(35)
Despesas com taxas e contribuições	(459)	(891)
Reversão (provisão) para créditos de liquidação duvidosa	(179)	(95)
Despesas com patrocínio	(262)	(16)
Despesas com anúncios e publicações	(90)	(124)
Outras receitas/(despesas) líquidas	(248)	(105)
	(4.702)	(2.431)

	31/12/2018	31/12/2017
Classificadas como		
Despesas gerais e administrativas	(3.739)	(1.461)
Despesas de comercialização	(352)	(140)
Despesas tributárias	(459)	(891)
Outras receitas (despesas) operacionais, líquidas	(152)	61
	(4.702)	(2.431)

18. Resultado financeiro

	31/12/2018	31/12/2017
Receitas financeiras		
Juros ativos	4.042	1.688
Rendimentos de aplicações financeiras	14.748	20.966
Outras receitas	8	74
	18.798	22.728
Despesas financeiras		
Juros passivos	(484)	-
Perda em aplicações financeiras	(11.790)	(11.921)
Outras despesas	(10)	(2)
	(12.284)	(11.923)
Resultado financeiro líquido	6.514	10.805

19. Imposto de renda e contribuição social

19.1. Composição das despesas de Imposto de Renda Pessoa Jurídica (IRPJ) e Contribuição Social sobre o Lucro Líquido (CSLL) – Correntes

	31/12/2018	31/12/2017
Despesas correntes		
CSLL	(1.399)	(1.507)
IRPJ	(3.677)	(4.068)
	(5.076)	(5.575)

19.2. Composição das despesas de Imposto de Renda Pessoa Jurídica (IRPJ) e Contribuição Social sobre o Lucro Líquido (CSLL) – Diferidos

	31/12/2018	31/12/2017
Despesas diferidas		
CSLL	48	19
IRPJ	133	53
	181	72

19.3. Reconciliação das despesas de IRPJ e CSLL

As despesas de IRPJ e CSLL estão conciliadas às alíquotas nominais como segue:

	31/12/2018	31/12/2017
Lucro do exercício antes dos efeitos do IRPJ e da CSLL	15.518	17.527
Despesas com constituição de provisões	262	95
Despesas indedutíveis gerais	263	354
Juros sobre capital próprio	(494)	(1.232)
Lucro tributável	15.549	16.744
34% do lucro real	5.287	5.693
Benefício Lei Rouanet nº 8.313/91	(186)	(94)
Benefício adicional IRPJ 10% 240 mil	(24)	(24)
Outros	602	(72)
Total IRPJ / CSLL	4.895	5.503

20. Lucro por ação

O cálculo básico de lucro líquido (prejuízo) por ação é feito através da divisão do lucro líquido/(prejuízo) do exercício, atribuído aos detentores de ações ordinárias da Companhia, pela quantidade média ponderada de ações ordinárias disponíveis durante o exercício.

	31/12/2018	31/12/2017
Lucro do exercício atribuível aos acionistas da Companhia	10.623	12.024
Quantidade média ponderada de ações ordinárias utilizada na apuração do lucro básico por ação (em milhares)	6.060	6.017
Lucro líquido básico por ação (centavos por ação)	1,753	1,998

A Companhia não possui nenhum efeito dilutivo ou antidilutivo para o exercício findo em 31 de dezembro de 2018 e 2017 e, por isso, não calculou o lucro diluído por ação.

21. Instrumentos financeiros

Os principais instrumentos financeiros da Companhia estão representados por:

- Caixa e equivalentes de caixa e aplicações financeiras vinculadas: conforme descritos nas notas explicativas nº 3 e nº 4;
- Contas a receber, outros créditos, títulos e valores mobiliários, recebíveis imobiliários e outros créditos: conforme descritos nas notas explicativas nº 5, nº 6, nº 7 e nº 9;
- Cessão de certificados de créditos imobiliários a pagar: conforme descrito na nota 12.

Instrumentos financeiros por categorias

Natureza	Classificação	31/12/2018		31/12/2017	
		Valor contábil	Valor justo	Valor contábil	Valor justo
Ativo					
Caixa e equivalentes de caixa	Ativos financeiros mensurados ao valor justo por meio do resultado	4.449	4.449	3.073	3.073
Aplicações financeiras vinculadas	Ativos financeiros mensurados ao valor justo por meio do resultado	4.335	4.335	257.250	257.250
Títulos e valores mobiliários	Ativos financeiros mensurados ao valor justo por meio do resultado	17.312	17.312	16.146	16.146
Contas a receber	Custo Amortizado	858	858	819	819
Recebíveis imobiliários	Custo Amortizado	1.198	1.198	37.736	37.736
Outros créditos	Custo Amortizado	3.164	3.164	1.821	1.821
		26.981	26.981	316.845	316.845
Passivo					
Contas a pagar	Custo Amortizado	1.089	1.089	497	497
Cessão de crédito imobiliário a pagar	Custo Amortizado	2.276	2.276	290.868	290.868
		3.365	3.365	291.365	291.365

21.1. Considerações gerais

A Companhia participa de operações envolvendo instrumentos financeiros, todas registradas em contas patrimoniais, que se destinam a atender às suas necessidades.

A Companhia administra seu capital para garantir a continuidade de suas atividades normais.

21.2. Critérios, premissas e limitações utilizados na apuração dos valores dos instrumentos financeiros

Os detalhes a respeito das principais práticas contábeis e métodos adotados, inclusive o critério de reconhecimento, a base de mensuração e o método de reconhecimento das receitas e despesas em relação a cada classe de ativos, passivos e instrumentos financeiros, estão apresentados na nota explicativa 2.

O valor justo dos ativos e passivos financeiros que apresentam termos e condições padrão e são negociados em mercados ativos é determinado com base nos preços observados nesses mercados.

O valor justo dos outros ativos e passivos financeiros (com exceção daqueles descritos anteriormente) é determinado de acordo com modelos de precificação geralmente aceitos baseados em análises dos fluxos de caixa descontados.

21.3. Gestão de riscos financeiros

A Administração monitora e administra os riscos financeiros inerentes às operações. Entre esses riscos destacam-se o risco de crédito, o risco de liquidez e o risco de mercado. O principal objetivo é manter a exposição da Companhia a esses riscos em níveis mínimos, utilizando, para isso, instrumentos financeiros e avaliando e controlando a qualidade creditícia de suas contrapartes e a liquidez dos seus ativos financeiros.

21.3.1. Derivativos

No exercício findo em 31 de dezembro de 2018 e 2017, a Companhia não utilizou instrumentos financeiros derivativos.

21.3.2. Risco de crédito

Risco de crédito é o risco de prejuízo financeiro da Companhia caso um emissor ou contraparte em um instrumento financeiro falhe em cumprir com suas obrigações contratuais.

A Companhia está exposta ao risco de crédito de seus valores de contas a receber e despesas reembolsáveis.

21.3.3. Risco de liquidez

Risco de liquidez é o risco relacionado a dificuldades em cumprir com as obrigações associadas com seus passivos financeiros que são liquidados com pagamentos à vista ou outro ativo financeiro. A abordagem da Companhia na administração desse risco é a de garantir que tenha liquidez suficiente para cumprir com suas obrigações sem causar perdas ou prejudicar as operações da Companhia, utilizando, se necessário, linhas de crédito disponíveis.

A tabela a seguir mostra em detalhes o prazo de vencimento contratual restante dos passivos de cessão de certificados de crédito imobiliário da Companhia em prazos que a Companhia entende como essenciais para análise. A tabela inclui os fluxos de caixa dos juros e do principal em valores futuros. O vencimento contratual baseia-se na data mais recente em que a Companhia deve quitar as respectivas obrigações.

	Média ponderada da taxa de juros	Até 03 meses	De 04 a 12 meses	Acima de 12 meses	Total
Cessão de crédito imobiliário a pagar	7,47%	-	-	7.075	7.075

21.3.4. Risco de mercado

Risco de mercado é o risco relacionado às variações dos fatores de mercado em que a Companhia atua, direta e indiretamente, assim como às variações dos fatores macroeconômicos e índices dos mercados financeiros.

A Companhia está exposta a taxas de juros flutuantes, notadamente o CDI.

21.3.5. Análise de sensibilidade

Premissas

A Companhia desenvolveu uma análise de sensibilidade aos fatores de mercado mais relevantes para seus instrumentos financeiros, para um horizonte de 12 meses, que apresenta um cenário base e mais dois cenários com deterioração de 25% e 50% das variáveis consideradas, conforme descritos a seguir:

- **Cenário base:** baseado nos níveis de taxas de juros e preços observados em 31 de dezembro de 2018 e no mercado futuro de taxas, além da perspectiva do cenário econômico para os próximos 12 meses. Foram utilizadas as informações de bolsas de valores, assim como perspectivas do cenário macroeconômico;
- **Cenário adverso:** deterioração de 25% no fator de risco principal do instrumento financeiro em relação ao nível do cenário base;
- **Cenário remoto:** deterioração de 50% no fator de risco principal do instrumento financeiro em relação ao nível do cenário base.

Análise da administração

A Companhia entende que está exposta à variação do CDI, que é base para remuneração de suas aplicações financeiras e de parte dos valores a pagar de cessão de certificados de recebíveis imobiliários. A Companhia entende ainda que, apesar de possuir ativos e passivos indexados ao CDI, necessita de apenas um cenário de risco, desde que esse seja o mais conservador para o resultado líquido dos instrumentos.

A seguir estão demonstrados os índices e as taxas utilizados nos cálculos de análise de sensibilidade:

Premissas	Cenário-base	Cenário adverso	Cenário remoto
Diminuição da taxa do CDI			
Caixa e equivalentes de caixa/Aplicações financeiras vinculadas/Títulos e valores mobiliários/ Cessão de certificados de recebíveis imobiliários	6,67%	5,00%	3,34%

Fator de risco	Risco	Instrumento	Cenário base	Cenário adverso	Cenário remoto
Taxa de juros – CDI	Diminuição da taxa do CDI	Caixa e equivalentes de caixa			
		Aplicações financeiras vinculadas			
		Títulos e Valores Mobiliários	1.582	1.186	790
		Cessão de certificados de recebíveis imobiliários			

22. Remuneração da administração

Os administradores da Companhia atuam em determinadas frentes de negócios do Grupo RB Capital, tais como originação, estruturação e securitização, sendo remunerados de acordo com a dedicação à cada atividade desempenhada.

Pela dedicação aos serviços de securitização (representadas pela RB Capital Securitizadora e RB Capital Companhia de Securitização), o Grupo RB Capital remunerou os administradores da Companhia durante o exercício findo em 31 de dezembro de 2018, entre fixo e variável, o montante de R\$ 204 (R\$ 198 em 31 de dezembro de 2017) em sua totalidade representada por benefícios de curto prazo.

Durante os exercícios findos em 31 de dezembro de 2018 e 2017, a RB Capital Companhia de Securitização não pagou honorários a seus administradores.

23. Operações por segmento

Em 31 de julho de 2009, a CVM emitiu a Deliberação nº 582, que aprovou o CPC 22 “Informações por segmento”, que é equivalente ao IFRS 8 “Segmentos operacionais”. O CPC 22 é mandatório para demonstrações contábeis cujos exercícios se encerram a partir de 31 de dezembro de 2010. O CPC 22 requer que os segmentos operacionais sejam identificados com base nos relatórios internos sobre os componentes da Companhia que sejam regularmente revisados pelo mais alto tomador de decisões, com o objetivo de alocar recursos aos segmentos, bem como avaliar suas performances.

A Administração efetuou a análise mencionada anteriormente e concluiu que a Companhia opera com um único segmento (securitização de recebíveis imobiliários) e, por isso, considera que nenhuma divulgação adicional por segmento seja necessária.

24. Eventos subsequentes

Não houve evento subsequente passível de divulgação no âmbito do CPC 24 – Evento Subsequente

25. Aprovação das demonstrações contábeis e demonstrações contábeis fiduciárias

As demonstrações contábeis foram aprovadas pela Diretoria e suas emissões foram autorizadas em 26 de março de 2019.

Josil Abel Xavier da Silva

CRC 1SP216247/O-8

* * *